

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO	
Processo nº	processo seletivo 003/2024
Recorrente:	Hellen Schuster
Objeto:	impugnação a pontuação dos títulos

I - DOS FATOS:

Trata-se da análise de Impugnação de Edital apresentado pela Sra. *Hellen Schuster*, brasileira, de inscrição 004, que está pedindo a revisão de notas dos títulos apresentados para o processo seletivo 003/2024 para o cargo de secretário de escola.

II - DO PLEITO:

A Impugnação apresentada pela Sra. **Hellen Schuster**, referente ao processo seletivo 003/2024, que requer a revisão do resultado dos títulos referente ao cargo de Secretário de Escola – 40h.

A Impugnação é tempestiva e, portanto, merece conhecimento pela Comissão que procede na análise quanto ao mérito.

III – DA APRECIÇÃO:

Quanto ao pleito apresentado a comissão seguiu o item:

6.1.1.1 – Para os cargos de Secretário de Escola 40h:

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos	Total
	Adicionais e/ou aprimoramentos		
01	Doutorado	3,50	
02	Mestrado	2,75	
03	Especialização de 360 a 660 horas aula	2,50	
04	Pós Graduação	2,50	
05	Graduação	2,00	
	Cursos atinentes ao cargo Comprovante de Realização de Cursos e afins, relacionados com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 18/01/2019, conforme carga horária a seguir:		
06	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo relativos ao cargo limitado a 03 (três);	0,50	
07	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo limitado a 03 (três)	0,75	
08	Curso com duração de mais 61, relativos ao cargo limitado a 03 (três);	1,00	
	Oficinas Pedagógicas Comprovante de Realização oficinas pedagógicas, relacionados com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 18/01/2019, conforme carga horária a seguir:		
09	Oficinas atinentes a função atendente educacional com carga horária mínima de 30 horas, com limitação de 03 (três);	1,00	
	Outros eventos - Similares Comprovante de Realização eventos/similares, relacionados com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 18/01/2029, conforme carga horária a seguir:		

10	Encontros, Seminários, Simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados à atividade ou que reflète o aprimoramento profissional ou intelectual, com limitação de 03 (três);	1,00	
TOTAL GERAL DE PONTOS			

Analisando a pontuação obtida pela candidata, segundo os critérios do Edital e frente a documentação apresentada a Comissão de Avaliação, o quadro abaixo revela-se adequado e pertinente:

Item	Descrição do título	Certificação aceita	Pontuação obtida
001	Curso quero inovar! Por onde começo? No período de 08.06.2020 a 06.07.2020 – 30h	Não condiz com a descrição das funções do cargo	0,00
002	Projeto de Formação Continuada “educação para o plurilinguístico na escola/sala de aula” entre os meses de outubro de 2022 a julho de 2023, com carga horária de 21h	Não condiz com a descrição das funções do cargo	0,00
003	Minicurso Bilinguístico na educação através da aplicação de projetos de ensino, com carga horária de 3h30min	Não condiz com a descrição das funções do cargo e Não comprovado com ementa de curso	0,00
004	Capacitação em Normas da ABNT, realizado no dia 24.02.2019 com carga horária de 02h	Não condiz com a descrição das funções do cargo e Não comprovado com ementa de curso	0,00
005	Mesa de debate: impactos da base nacional comum curricular: reorganização dos currículos, com carga horária de 02h	Não condiz com a descrição das funções do cargo e Não comprovado com ementa de curso	0,00
006	Minicurso: ensino a diferença entre dar e fazer aulas, com carga horária de 02h	Não condiz com a descrição das funções do cargo	0,00
007	Estagio EMEI – Pingo de Gente, de 12.08.2019 a 29.03.2021, com carga horária de 30h por semana	Não condiz com a descrição das funções do cargo	0,00
008	Histórico escolar curso de LETRAS-PORTUGUES e ESPANHOL, UFFS, campus Chapecó/SC	Não condiz com a descrição das funções do cargo	0,00
	Total de pontos		0,00

Após reanálise da titulação apresentada pela recorrente não foram encontrados títulos que pontuam para o cargo de “secretário de escola”, pois as funções do cargo são as seguintes:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Realizar todos os controles administrativos e serviços burocráticos da Escola, corpo docente e estudantes.

b) Descrição analítica: Realizar os trabalhos administrativos e burocráticos de funcionamento das Escolas Municipais, efetuar o controle do ponto dos servidores da escola, controlar os trabalhos administrativos de funcionamento das séries em funcionamento, efetuar o controle de disciplinas, conceitos, notas e resultados, controlar a efetivação dos servidores e a vida estudantil de todos os estudantes, realizar planos de trabalho e organizar o funcionamento da secretaria, biblioteca e demais dependências do educandário, divulgar, dentre os servidores da escola, questões de ordem administrativa e/ou funcional, sobre ordens da direção da escola; receber e formalizar as inscrições sob a supervisão da Direção e do setor pedagógico, cumprir as demais atribuições disciplinadas no Projeto Político Pedagógico da escola, realizar outras tarefas correlatas.

Assim a candidata restará com a pontuação de 0,00 de acordo com o quadro constante do item 6.1.1.1 do edital do processo seletivo, conforme análise de cada título apresentado.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, esta Comissão de Processo Seletivo, conhece do Recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a nota da Sra. **Sra. Hellen Schuster** inalterada.

Três Palmeiras, 05 de fevereiro de 2024.

Deise Kossmann
Presidente da Comissão

Homologo o parecer supra.
Em 05.02.2024